



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 1023

Maceió, 22 de outubro de 1963.

Dá nova denominação.

A Câmara Municipal de Maceió decreta: e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua LIMA FILHO a atual Rua dos AIMorés, na Levada.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 22 de outubro de 1963.

Hamilton Moraes - Presidente

Milton Pêsoa - 1º Secretário substituto

Felício Napoleão - 2º Secretário substituto

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963).

José Pedrosa de Medeiros
Diretor substituto.

Publ. no Diário Oficial nº 240
de 10 de novembro de 1963